



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 018/2018

Termo Aditivo ao Contrato n. 010/2016, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar os Cartórios da 56ª e 103ª Zonas Eleitorais – Balneário Camboriú/SC, autorizado pela Senhora Valéria Luz Losso Fischer, Secretária de Administração e Orçamento Substituta, à fl. 90 do PAE n. 1.113/2016, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Rosada & Rosada Ltda., em conformidade com as Leis n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa ROSADA & ROSADA LTDA., doravante denominada LOCADORA, inscrita no CNPJ sob o n. 73.274.383/0001-60, com sede na Rua 2.500, n. 331, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-394, telefone (47) 3367-5454, e-mail contato@construtorarosada.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor Odair Rosada, inscrito no CPF sob o n. 325.558.499-04, residente e domiciliado em Balneário Camboriú/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 010/2016, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 10/12/2016 a 09/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 010/2016.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram,

dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2018.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

ODAIR ROSADA
SÓCIO-GERENTE

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS